

PROPOSIÇÕES

SOBRE

AS SCIENCIAS MEDICAS.

THESE

APRESENTADA Á FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO,
E SUSTENTADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 1848

POR

ROBERTO CALHEIROS DE MELLO,

NATURAL DA PROVINCIA DAS ALAGOAS, FILHO DE JOÃO LINS CALBEIROS,

Doutor em Medicina pela mesma Faculdade.



RIO DE JANEIRO.

TYPOGRAPHIA DO ARCHIVO MEDICO BRASILEIRO,

RUA DO REGENTE N.º 13.

1848.

FACULDADE DE MEDICINA DO RIO DE JANEIRO.

1/99

DIRECTOR.

O SR. DR. JOSE' MARTINS DA CRUZ JUBIM.

LENTES PROPRIETARIOS.

Os Srs. Doutores.

I -- ANNO.

Francisco Freire Allemão.	}	Botanica Medica, e principios elementares de Zoologia.
Francisco de Paula Candido, <i>Examinador</i> . . .		Physica Medica.

II -- ANNO.

Joaquim Vicente Torres Homem.	}	Chimica Medica, e principios elementares de Mineralogia.
José Mauricio Nunes Garcia.		Anatomia geral e descriptiva.

III -- ANNO.

José Mauricio Nunes Garcia.	}	Anatomia geral e descriptiva.
Lourenço de Assiz Pereira da Cunha.		Physiologia.

IV -- ANNO.

João José de Carvalho.	}	Pharmacia, Materia Medica, especialmente a Brasileira, Therapeutica, e Arte de formular.
Joaquim José da Silva, <i>Presidente</i>		Pathologia geral e interna.
Luiz Francisco Ferreira, <i>Examinador</i>		Pathologia geral e externa.

V -- ANNO.

Candido Borges Monteiro.	}	Operações, Anatomia Topographica e Apparelhos.
Francisco Julio Xavier.		Partos, molestias de mulheres pejudas e paridas, e de meninos recém-nascidos.

VI -- ANNO.

José Martins da Cruz Jubim.	}	Medicina Legal.
Thomaz Gomes dos Santos.		Hygiene e Historia de Medicina.

Manoel de Valladão Pimentel.	}	Clinica interna e Anatomia Pathologica respectiva.
--------------------------------------	---	--

Manoel Feliciano Pereira de Carvalho.	}	Clinica externa e Anatomia Pathologica respectiva.
---	---	--

LENTES SUBSTITUTOS.

Francisco Gabriel da Rocha Freire, <i>Examinador</i>	}	Secção de Sciencias Accessorias.
Antonio Maria de Miranda e Castro.		
José Bento da Roza, <i>Examinador</i>	}	Secção Medica.
Antonio Felix Martins.		
Domingos Marinho de Azevedo Americano.	}	Secção Cirurgica.
Luiz da Cunha Feijó.		

SECRETARIO.

Dr. Luiz Carlos da Fonseca.

MEU PAI,
 MEU MELHOR AMIGO,

Respeito, gratidão, e eterno reconhecimento.

A MEU MUITO PREZADO TIO E INTIMO AMIGO

O ILLUSTRISSIMO E REVERENDISSIMO SENHOR

PADRE JOSÉ JOAQUIM CALHEIROS,
Conego Honorario da Capella Imperial,

A MEU CUNHADO E AMIGO

O SR. MANOEL CLEMENTE DE VASCONCELLOS CALHEIROS

A MEU PRIMO, COMPANHEIRO DE INFANCIA E PARTICULAR AMIGO

☉ Sr. Dr. Ricardo Pereira da Rocha Lins,

AO MEU AMIGO

O SR. DR. FRANCISCO GONÇALVES DE MORAES,

☉. D. G.

PROPOSIÇÕES

SOBRE

AS SCIENCIAS MEDICAS.

On ne peut juger sainement sans se depouiller sincerement de tout prevention, et sans faire un appel serieux e suffisant a l'epreuve de l'experience.

DELPECH. — *Chirurg. Clin.*

I.

A modificação intima, que essencialisa uma molestia, diversifica segundo os parenchymas, ainda que ella seja considerada no mesmo organismo, e debaixo da influencia da mesma causa.

II.

A reacção febril, que acompanha a molestia inflammatoria, suppõe, como condição pathogenica sua, uma synergia pathologica entre a força de assimilação e de reacção nervosa no orgão inflammado: ella é mais ou menos intensa, segundo a vehemencia da inflammacão e a importancia physiologica do orgão affectado.

III.

E' incontestavel a existencia dos virus. Virus não é um termo puramente ontologico inventado para aplanar difficuldades na explicação de certos phenomenos morbidos, sua presença na producção de certas molestias é tão admissivel, como o são as forças na producção dos diversos movimentos.

IV.

A pneumonia franca, em razão do parenchyma do orgão que lhe é séde, e natureza de suas funcções, é a molestia que deve ser tomada para typo da inflammacão, e contra a qual prima o tratamento anti-phlogistico posto em pratica pela phlebotomia.

V.

A epilepsia não pôde depender de lesões organicas permanentes; ella não consiste mais do que em uma susceptibilidade morbida da porção do encephalo que dirige o movimento, e que só passa a ser molestia em presença de uma causa incognita em sua essencia.

VI.

Os tuberculos provêm de uma alteração do sangue, e sua formação se effectua por meio de uma secreção *sui generis*.

VII.

A alteração do sangue, quando é caracterizada sómente pela diminuição de um ou de mais principios constituintes deste liquido, sempre é consecutiva a uma alteração dos solidos, ordinariamente a uma cachexia.

VIII.

Os ingurgitamentos do figado e do baço, que persistem aos ataques da febre intermitente, não devem ser considerados como productos de simples inflamação ou congestão passiva, são causados e entretidos pelo miasma palludoso despido já da energia de sua acção.

IX.

A periodicidade em certas hemorrhagias hyposthenicas é toda dependente de uma influencia nervosa.

X.

Na hypertrophia do coração a consideração da hemorrhagia nasal ou pulmonar tem muito valor quando se trata de saber se a molestia occupa um ou outro ventriculo exclusivamente.

XI.

A acção preservadora da vaccina está na razão da disposição em que se acha o organismo para contrahir a variola.

XII.

A theoria do Sr. Boisseau, relativamente á frequencia do pulso, que ás vezes tem lugar depois de uma copiosa perda de sangue, é inadmissivel.

XIII.

A anatomia pathologica teria toda a importancia no exame das alterações organicas,

se pudessemos ter em conta todos os phenomenos physico-chimicos, e physico-mechanicos, que se tem passado no corpo desde que elle deixou de viver.

XIV.

Na cura dos exantheas agudos a sangria não entra como principal indicação.

XV.

O estado de força ou de fraqueza do doente não indica o tratamento que se deve pôr em pratica, guia sómente na escolha dos meios que tem de preenche-lo.

XVI.

A fraqueza extrema se oppõe à resolução das molestias.

XVII.

As correntes electricas não podendo destruir as lesões protopathicas que dão lugar às diversas paralyrias, seu emprego na cura d'estas ultimas molestias é quasi sempre impropicio, e assaz perigoso para dever ser evitado.

XVIII.

Não podemos deixar de admittir propriedades especificas em certos medicamentos, visto não haver relação conhecida entre a acção physiologica e a cura que elles promovem.

XIX.

A medicina expectante é o mais seguro methodo de obter a cura das molestias.

XX.

A opinião que considera o sangue que nutre o feto previamente modificado pelo orgão placentario vai muito de accordo com o raciocinio e as leis da physiologia.

FIM.

I.

Ex qua parte corporis inest calor aut frigus, ibi morbus. — Sect. 4.^a Aph. 38.

II.

Mutationes temporum potissimum pariunt morbos et in ipsis temporibus magnæ mutationes aut frigoris, aut caloris et alia pro ratione eodem modo. — Sect. 3.^a Aph. 1.

III.

Acomitali morbo, juvenes, potissimum ætatis, et regionum, et victuum mutatione liberationem accipiunt. — Sect. 2.^a Aph. 45.

IV.

In morbis acutis refrigeratio partium extremarum, malum. — Sect. 7.^a Aph. 1.

V.

Quæ longo tempore extenuata sunt corpora, sensim reficere oportet; quæ vero brevi, celeriter. — Sect. 2.^a Aph. 7.

VI.

Mulier in utero ferens secta vena abortit, eoque magis si sit foetus grandior. — Sect. 5.^a Aph. 44.

Esta these está conforme os Estatutos. Rio de Janeiro 2 de Dezembro de 1848.

Dr. *Joaquim José da Silva.*